



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO DE 2023 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, às quatorze horas, teve início a quinta reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e iniciada a reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, coordenadores de curso e de núcleos, citados no final desta Ata. **Justificadas as ausências** dos/as conselheiros/as Bianca Mara Guedes de Souza, Camila Tavares Leite, João Carlos Biella, Heloisa Mara Mendes e Stefano Paschoal. O presidente do Conselho apresentou a professora Keli Souza, que estará na substituição da professora Camila Tavares Leite, enquanto coordenadora do NUPLIB e membro deste Conselho. **Ausência/s não justificada/s** da conselheira Ana Cristina Batista do Nascimento. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho informou sobre a necessidade de atualização do Plano de Qualificação da Unidade - PQU, a partir de uma comissão composta de docentes e técnico administrativo, a saber: Leandro Silveira de Araújo, Stéfano Paschoal e Maria Virgínia Dias de Ávila, faltando definir o presidente. Explicou, ainda, que os trabalhos da referida comissão consistirão em analisar o plano anterior, verificando o que foi cumprido dentro do que estava previsto, conferir eventuais alterações quanto ao que já está planejado até 2025 e acrescentar a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo do ILEEL para o ano de 2026. **3. Ordem do dia. 3.1. Aprovação da Ata da 4ª reunião do CONSILEEL**, SEI nº 4356631, realizada em caráter ordinário, em 21 de março de 2023, processo SEI nº 23117.018677/2023-97. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenção; **3.1. Apreciação e julgamento do Relatório da Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho Docente do ILEEL**, referente a 2023/01. O prof. Ariel apresentou o relatório da Comissão de Planos de Trabalho Docente: 93 (noventa e três) planos de trabalhos foram entregues, desses, 3 (três) ainda estão em avaliação e 5 (cinco) planos não foram entregues. Submetido a votação, o Relatório da Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho Docente foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3.2. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Professor Adjunto, Classe C, nível C1, para Professor Adjunto, Classe C, nível C2, no interstício de 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2022, tendo como requerente a Profª Drª Valeska Virgínia Soares Souza e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.020980/2023-50. **Procede-se à leitura do parecer**

nº 122/2023/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 4393033, assim concluído: "De acordo com o Anexo II da Resolução No. 03/2017, do Conselho Diretor em sua Tabela A2.1, que trata da pontuação de referência da carreira do magistério superior, para docentes no regime de dedicação exclusiva e 40h, é necessário que o requerente atinja **730** pontos no interstício para ascender de Adjunto C-I para Adjunto C-II. Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente atingiram o total de **6208**, e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que a requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, e que a requerente obteve uma média de **10,0** no total de itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Adicionalmente, informamos que se encontra anexada ao processo declaração do SGI/ILEEL atestando não haver pendências da docente relativas ao interstício do relatório. Assim sendo, esta comissão é FAVORÁVEL ao pedido de progressão de Adjunto C-I para Adjunto C-II da Profª Drª Valeska Virgínia Soares Souza, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2022." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **3.3. Bancas examinadoras responsáveis pelos exames de suficiência** da discente María Emilia Landaeta Silva, regularmente matriculada sob o nº 12211LET024, no Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, para os componentes curriculares descritos a seguir, conforme constante no Documento SEI nº 4369077: **ILEEL31032** - Fonética e Fonologia da Língua Espanhola: **Titulares: 1**) Prof. Dr. Ariel Novodvorski (Presidente), **2**) Prof. Dr. Leandro Silveira de Araujo, **3**) Profª Drª Lidiane Carlos Ramos, **Suplente: 1**) Profª Drª Cintia Camargo Vianna; **ILEEL31417** - Morfologia da Língua Espanhola: **Titulares: 1**) Prof. Dr. Leandro Silveira de Araujo (Presidente), **2**) Prof. Dr. Ariel Novodvorski, **3**) Profª Ms. María del Rosario Mestanza Zúñiga, **Suplente: 1**) Profª Drª Cintia Camargo Vianna; **ILEEL31515** - Competências Escritas em Língua Espanhola: **Titulares: 1**) Profª Drª Heloisa Mara Mendes (Presidente), **2**) Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, **3**) Profª Drª Lidiane Carlos Ramos, **Suplente: 1**) Prof. Dr. Rodrigo Vasconcelos Machado; **ILEEL31518** - Sintaxe da Língua Espanhola: **Titulares: 1**) Prof. Dr. Ariel Novodvorski (Presidente), **2**) Prof. Dr. Leandro Silveira de Araujo, **3**) Profª Drª Heloisa Mara Mendes, **Suplente: 1**) Prof. Dr. Rodrigo Vasconcelos Machado; **ILEEL31617** - Competências Orais em Língua Espanhola: **1**) Profª Esp. Carolina Afonso da Silva Castro (Presidente), **2**) Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, **3**) Profª Ms. María del Rosario Mestanza Zúñiga, **Suplente: 1**) Rodrigo Vasconcelos Machado; processo SEI nº 23117.014732/2023-70. Após a leituras das composições das bancas, submetidas a votação, as Bancas examinadoras responsáveis pelos exames de suficiência da discente María Emilia Landaeta Silva foram aprovadas com 17 (dezessete) votos favoráveis. **3.4. Projeto de Pesquisa**, intitulado "A língua como base dos processos discursivos: morfologia e sintaxe no processo de significação", tendo como proponente a Profª Drª Cármen Lúcia Hernandes Agustini e relator o Conselheiro Leandro César Albuquerque de Freitas, processo SEI nº 23117.013728/2023-94. Procedede-se à leitura do parecer nº 23/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4355425, assim concluído: "O projeto de pesquisa afirma continuar pesquisas anteriores que "primaram pelos efeitos de sentido e efeitos-sujeito produzidos em certas práticas de escrita-leitura de nossa

sociedade” além de se debruçar sobre a “relação constitutiva entre enunciação e discurso” com o intuito de expor o funcionamento da língua em processos de constituição do sujeito. O sujeito aqui posto é entendido como alguém determinado ideologicamente por formações discursivas que o precedem e excedem, o sujeito, assim diz/significa no interior dessas formações discursivas que são propiciadas pelo *Aparelho ideológico de Estado* e fornecem saberes que informam ao sujeito o que os enunciados “realmente dizem” mascarados sob uma assumida “transparência da linguagem”. O sentido, por sua vez, “é produzido materialmente a partir dos processos discursivos que delimitam/opõem as formações discursivas que constituem uma formação social.” Assim, devido ao fato de a “matriz do sentido” ser essa formação discursiva, não é o sujeito quem origina seus processos discursivos, mas ele é o meio desses processos, em um movimento através do qual o sujeito se identifica com a forma-sujeito, definida por Pêcheux como “a forma de existência histórica de qualquer indivíduo agente das práticas sociais”. A partir daí tem-se o interdiscurso, conceito que vê o discurso do sujeito como uma realização na qual pela recuperação de outros discursos que o provê com “saberes ou objetos de ‘seu’ dizer” (efeito pré-construído) e que possibilita suas operações para a produção de suas formulações (discurso-transverso). O interdiscurso, segundo Pecheux pode “funcionar como espaço de estruturação/regularização da materialidade discursiva”, “como espaço de divisões, disjunções, deslocamento e retomadas, de conflitos de regularização” (Pêcheux, 1999, p. 56). Daí que o acontecimento discursivo é um lugar onde incide tanto o real da língua (lapso, ato falho, equívoco, eclipse), quanto o real do discurso (a historicidade, a determinação do sentido e do sujeito tendo em vista as formações discursivas) que se chocam e produzem resultados que determinam as relações de continuidade das práticas discursivas. O projeto em análise afirma então almejar “descrever-interpretar a maneira como sujeito, sentido, língua (materialidade significante), história e ideologia estão ligados na prática da escrita-leitura”. Os objetivos listados dividem-se em dois, um teórico e um prático. Pelo objetivo teórico buscar-se-á descrever e explicar teoricamente o funcionamento do interdiscurso como condição de possibilidade do dizer, por meio do foco no funcionamento dos efeitos de pré-construído, de discurso-transverso, de dobraduras interdiscursivas e das formas linguísticas que dão base a esse interdiscurso. O objetivo prático decorre do recorte temático usado para analisar o interdiscurso: o movimento histórico que determina como pode e deve ser produzir “luta” em diferentes âmbitos da vida social. Para isso o projeto pretende expor o olhar do leitor ao modo como diferentes materiais funcionam como base de materialização da significação e das formas de luta, procurando explicitar como elas são ideologicamente administradas. Para isso a proponente afirma que realizará análises, a partir do quadro teórico-metodológico da Análise do Discurso, de processos de descrição e interpretação das materialidades discursivas dos objetos de análise, os quais serão selecionados a partir de arquivos de acesso livre e poderão compor-se de diferentes formas de linguagem: fotografias, textos orais e escritos, documentos e proferimentos oficiais e audiovisuais. **III. CONCLUSÃO:** No que diz respeito à relevância e pertinência do objeto de pesquisa, pouco há o que este relator seja capaz de considerar além do que foi afirmado na detalhada fundamentação teórica disponível no projeto ora analisado. Há o interesse teórico em contribuir com a categoria “interdiscurso” por meio do levantamento específico de como o sentido de “luta” é (re)atualizado pela exposição do olhar leitor a diferentes materiais que materializam formas dessa significação. . Esse procedimento tem o intuito de mostrar como as diferentes materializações do conceito são ideologicamente administradas e através da observação do olhar leitor propõe-se a expor as variáveis opções de leitura sintática e as interferências morfológicas que decorrem dos fenômenos dos processos discursivos. Vê-se aqui que o projeto possui clareza de propósito nos que se refere

ao objeto e as repercussões contribuições teóricas que da pesquisa podem advir. Há bastante precisão na definição dos objetivos no que certamente se constituirá em uma contribuição consistente aos estudos da área. Por esses motivos este parecerista coloca-se favorável a aprovação do projeto proposto salvo melhor juízo deste conselho." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3.5. Solicitações de Professores e Técnicos.** Não houve. **4. Afastamentos.** **4.1.** Maurício Viana de Araújo, afastamento de 22/03/2023 a 24/03/2023 para tratamento de saúde. Os alunos tem atividade a ser feita. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, afastamento de 23/03/2023 a 06/04/2023. Afastamento para resolver questões pessoais urgentes. **5. Assuntos Gerais.** Não houve. Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, quatro dias de abril de dois mil e vinte e três.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alessandra Montera Rotta

Carlos Augusto de Melo

Carmen Lúcia Hernandes Agustini

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Fernanda Costa Ribas

Igor Antônio Lourenço da Silva

Ivan Marcos Ribeiro

Keli Maria de Souza Costa Silva

Leandro César Albuquerque de Freitas

Leandro Silveira de Araujo

Luis Otávio Rodrigues

Maíra Sueco Maegava Córdula

Marcen de Oliveira Souza

Maria Ivonete Santos Silva

Maria Suzana Moreira Do Carmo

Maurício Viana de Araújo

Pedro Malard Monteiro

Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro César Albuquerque de Freitas, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 18/04/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 24/04/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Hernandez Agustini, Conselheiro(a)**, em 02/05/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Sueco Maegava Córdoba, Conselheiro(a)**, em 10/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcen de Oliveira Souza, Conselheiro(a)**, em 02/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393159** e o código CRC **FB84D43C**.